



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 460/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 035/2007 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 035/2007 SAUDE, objetivando aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - para os Itens: **nº 15, 20 e 41**, pelo valor global de **R\$ 2.108,96 (dois mil cento e oito reais e noventa e seis centavos)**, Dimaci/PR Materiais Cirurgico Ltda - para os Itens: **nº 01, 13, 16, 18, 24, 25 e 32**, pelo valor global de **R\$ 7.419,00 (sete mil quatrocentos e dezenove reais)**, Aglon Comercio e Representações Ltda - para os Itens: **nº 02 e 03**, pelo valor global de **R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - para os Itens: **nº 04, 09, 17, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 49, 53, 55 e 60**, pelo valor global de **R\$ 14.246,36 (quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, Central Distribuidora de Medicamentos e Mat. Medico Ltda - para os Itens: **nº 05, 06, 10, 14 e 30**, pelo valor global de **R\$ 10.861,00 (dez mil oitocentos e sessenta e um reais)**, C.A. Kirach Gaio ME - para os Itens: **nº 07 e 21**, pelo valor global de **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)**, Cirurgica Parana Dist. Equipamentos Ltda - para os Itens: **nº 11, 19, 26, 27, 42, 48, 51, 52 e 54**, pelo valor global de **R\$ 16.025,00 (dezesesseis mil e vinte e cinco reais)**, Rhamis Distribuidora Farmaceutiva Ltda - para os Itens: **nº 33, 36, 44**, pelo valor global de **R\$ 3.960,00 (tres mil novecentos e sessenta reais)**, Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - para os Itens: **nº 12, 08, 22, 28, 37 e 56**, pelo valor global de **R\$ 2.292,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais)**, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda - para os Itens: **nº 29, 45, 50, 57 e 58**, pelo valor global de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, Centermedi Comercio de Prod. Hospitalares Ltda - para os Itens: **nº 23**, pelo valor global de **R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)**, para pagamento com 30/60/90 dias após faturamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 1.148/07

REQUERIMENTO Nº 001/2007
DE 27/07/2007

REQUERENTE: [illegible]

DATA: 27/07/2007

[Illegible text block containing the body of the request or administrative act.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27/	Julho /20 07
DE N.º	8.056
UMUARAMA,	27/ 07 /20 07
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	